

***Medida busca garantir inclusão de pessoas com deficiência visual; a Câmara está discutindo a proposta***

O [Projeto de Lei 2245/24](#) obriga estabelecimentos públicos e privados que utilizem sistema de senha para atender ao público a disponibilizar avisos sonoros para pessoas com deficiência visual.

O autor do projeto, deputado Romero Rodrigues (Pode-PB), explica que, apesar de a [Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência](#) ser um avanço, ainda há lacunas a serem preenchidas para garantir a plena participação dessas pessoas na vida em sociedade.

“A utilização de senhas, sem a devida comunicação sonora, torna inviável para essas pessoas a compreensão da ordem de atendimento, gerando constrangimentos, insegurança e até mesmo exclusão do atendimento”, defende Rodrigues.

**Próximos passos**

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Defesa do Consumidor; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, o texto precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 01.10.2024